



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NÚMERO 1.333, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a /// abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de CZ\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), destinado a ocorrer com as seguintes despesas:

- a) - para aquisição de roupas e agasalhos ..... CZ\$30.000,00
- b) - para o Centro Educativo e Esportivo do Bairro do Bonfim ..... CZ\$80.000,00
- c) - para a Cozinha Piloto ..... CZ\$70.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da Secretaria Especial de Ação Comunitária da Presidência da República - SEAC.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 1.987.

*Miguel José Chaddad*  
DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado - por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

*Vera Luiza Beretta Seco*  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA